



AUXÍLIO ESTUDANTIL PERMANÊNCIA EDITAL N° 02/2020

RESULTADO FINAL

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

1. Conforme previsto neste Edital, item 7, estamos divulgando o Resultado Final, que confere o estado “Contemplados” aos discentes selecionados dentro do número de vagas ofertados ao auxílio pleiteado;
2. Conforme o item 2.9 do Edital, os alunos “Contemplados” devem enviar o TERMO DE COMPROMISSO devidamente assinado dentro do prazo estabelecido de 10 dias a contar da publicação do resultado final (06/06/2020) para o e-mail saai.abaetetuba@ifpa.edu.br, sob pena da perda do direito ao auxílio estudantil.
3. A apresentação de dados bancários para o recebimento do auxílio deve ocorrer da seguinte forma:
 - a. O discente apresentará cópia legível do comprovante bancário (cartão, saldo, extrato, contrato ou outro documento legítimo). Cópias ilegíveis serão rejeitadas;
 - b. Digitalizar (via scanner ou câmera fotográfica) o comprovante bancário e encaminhar para saai.abaetetuba@ifpa.edu.br, cópias ilegíveis serão rejeitadas.
 - c. Os discentes que não apresentarem os dados bancários neste prazo, estaremos tentando realizar o pagamento da primeira parcela do auxílio via CPF, o que dependerá da prestação deste serviço pela rede bancária do Banco do Brasil, considerando a Pandemia Covid19.
4. Ao Resultado Final está vedado pleitear recurso contra o resultado publicado.

Abaetetuba/PA, 27 de Maio de 2020.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral- Campus Abaetetuba
Port. N° 727/2019 - GAB